ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3022 de 06 de março de 2007.
Autoria: Celso Gonçalves Aguiar de Oliveira.

"Dá denominação de THAIS MARTINS ALMEIDA, a Rua Sem Nome da Quadra 03 localizada no Jardim Brasília Sul, neste município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de THAIS MARTINS ALMEIDA, a Rua Sem Nome da quadra 03 localizada no Jardim Brasília Sul, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá da publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pelo presente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 06 dias do mês de março de 2007.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

CELSO GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA – *1º Secretário*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *2º Secretário*

smbc